
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

L E I Nº 6.975, DE 1º DE JUNHO DE 2007.

Declara e reconhece como de utilidade pública, para o Estado do Pará, a Associação Agrícola do Arapari “Jesus é o Caminho”.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Agrícola do Arapari “Jesus é o Caminho” - AAAJC, com sede na PA-151, 13 km da Cidade de Igarapé-Miri.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º de junho de 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DOE Nº 30.939, de 04/06/2007.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

